



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0563/2025 – GP

O Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA os advogados ELBER JOSÉ ALMEIDA SANTOS, OAB/BA 39748; MARIA ADALICE PEREIRA GONCALVES, OAB/BA 17840.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de julho de 2025.

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente em exercício da OAB/BA